

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 84/2006.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal a Professora Adjunto – Nível 01 AURISTELA CORREIA DE ALBUQUERQUE, do Departamento de Biologia desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 74/2006 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.001317/2006, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de junho de 2006,

## RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Progressão Horizontal do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Adjunto, com efeitos funcionais partir de 22 de dezembro de 1998, a Docente AURISTELA CORREIA DE ALBUQUERQUE, lotada no Departamento de Biologia desta Universidade, referente ao interstício de 22 de dezembro de 1996 a 21 de dezembro de 1998, baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de junho de 2006.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**= PRESIDENTE =